

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 14 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 334 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CAMARA MUNICIPAL			
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			300.000,00
Total por Ação:			300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			300.000,00
Total Suplementado:			300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL			
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENARIO			
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			200.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS			100.000,00
Total por Ação:			300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			300.000,00
Total Anulado:			300.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal
CPF: 037.492.985-80